

ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos. 15/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2026	180105-ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS	ARACELI MATEUS PEREIRA	19/06/2026 16:11 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	21/2026	058.00069881/2026-29

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos.

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto e menor valor prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA DO CARMO LOURENCO COSTILHAS

Autoridade competente

ARACELI MATEUS PEREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 16:11:52.